

PORTARIA N.º 364, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 2196, de 23/11/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido o servidor **Djoni Aleander Rohden**, portador do RG n.º 7.226.945-4 e do CPF n.º 049.021.759-16, do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 341, de 23/09/2014, à contar do final do Expediente desta data.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo citado no artigo 1.º desta Portaria, fica reintegrado o servidor **Djoni Aleander Rohden**, para as funções do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, nível PE-08, na Tabela Funcional a que ocupava quando do seu afastamento, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, à contar do dia 26 de novembro de 2016.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício